



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4472

Publicação Diária

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1162 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Decreta nomeação de servidor Guilherme Alexandre Tombolo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.020496/2021-66,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 154903-GUILHERME ALEXANDRE TOMBOLO
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 32 / 1 / 1
- c) CARGO/CLASSE: ECONOMISTA-U
- d) FUNÇÃO: ECOU01-SERVIÇO DE ECONOMIA
- e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4105-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
001-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
- f) DATA VIGÊNCIA: 30/10/2021
- g) EDITAL DE ABERTURA: 00030/2019-DDH/SMRH
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 1175 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
62	Custeio da expansão da prestação de serviços de motomecanização agrícola e rodoviário e locação de implementos agrícolas	2021	100%	478.000,00	100%	610.840,58
63	Expansão e manutenção da infraestrutura viária rural	2021	100%	1.596.000,00	100%	1.706.000,00
66	Promoção do acesso da população à segurança alimentar e nutricional	2021	100%	503.782,78	100%	279.942,20
68	Manutenção das despesas de custeio – SMAA	2021	100%	8.748.000,00	100%	8.729.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, na Natureza da Despesa 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 272.840,58 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.024	3.3.90.30	000	110.000,00
20010.20.605.0003.2.024	3.3.90.39	000	22.840,58
20010.20.605.0003.2.025	3.1.71.70	000	20.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.1.71.70	095	10.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.90.30	000	110.000,00
TOTAL			272.840,58

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.025	3.3.71.70	000	20.000,00
20010.20.605.0003.2.025	3.3.71.70	095	10.000,00
20010.20.605.0003.2.028	3.3.90.39	000	223.840,58
20010.20.605.0003.2.030	3.3.90.36	000	19.000,00
TOTAL			272.840,58

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 272.840,58 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	310	000	Outubro	1.615.402,99	20.000,00	1.635.402,99
20	311	095	Outubro	0,00	10.000,00	10.000,00
20	320	000	Outubro	187.100,00	242.840,58	429.940,58
Total				1.802.502,99	272.840,58	2.075.343,57

Art. 6º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	320	000	Janeiro	103.730,67	1.089,48	102.641,19
20	320	000	Fevereiro	336.461,37	746,02	335.715,35
20	320	000	Março	273.034,32	48.732,98	224.301,34
20	320	000	Abril	318.717,70	7.282,21	311.435,49
20	320	000	Maio	516.215,20	103.082,62	413.132,58
20	320	000	Junho	131.223,52	2.314,14	128.909,38
20	320	000	Julho	247.167,22	10.276,14	236.891,08
20	320	000	Agosto	103.050,00	31.081,83	71.968,17
20	320	000	Setembro	100.000,00	58.235,16	41.764,84
20	348	095	Setembro	505.000,00	10.000,00	495.000,00
Total				2.634.600,00	272.840,58	2.361.759,42

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, na Natureza da Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.319.473,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.32	104	1.753.643,00
22010.12.365.0006.6.041	3.3.90.32	104	565.830,00
TOTAL			2.319.473,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.319.473,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.319.473,00 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	600	104	Outubro	151.189,52	2.319.473,00	2.470.662,52
Total				151.189,52	2.319.473,00	2.470.662,52

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1179 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), na Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 46.883,80 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.92	000	46.883,80
TOTAL			46.883,80

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.32	000	46.883,80
TOTAL			46.883,80

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1180 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Outubro	419.700,00	15.000,00	434.700,00
Total				419.700,00	15.000,00	434.700,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Março	419.201,18	15.000,00	404.201,18
Total				419.201,18	15.000,00	404.201,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1181 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 007 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, na Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias - Civil.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	007	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.1.005	4.4.90.52	007	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	21	007	Outubro	0,00	15.000,00	15.000,00
Total				0,00	15.000,00	15.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
02	21	007	Maior	105.000,00	15.000,00	90.000,00
Total				105.000,00	15.000,00	90.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1184 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "SMRH: Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria" no Município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.008.148667/2021-83.

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SMRH: Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria" no município de Londrina/PR.

Parágrafo Único. O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar Solicitar Documentação Funcional para Aposentadoria, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as Solicitações de Documentação Funcional para Aposentadoria, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1185 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Retifica o Anexo Único do Decreto nº 1154/2021, que concedeu a Promoção por Merecimento dos servidores da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.009.148017/2021-28.

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 164623 - VILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 7
- c) CARGO/CLASSE: - TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: - TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) TABELA/REF/NIVEL ADAP: 5 / III / 7
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/10/2021
- g) DECRETO RETIFICADO Nº. 01154/2021
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e, Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 25 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1186 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta o tipo processual SMRH: Perícia Oficial Cirurgia Plástica Reparadora (Agend. Prévio).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI 19.008.148560/2021-35.

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SMRH: Perícia Oficial Cirurgia Plástica Reparadora (Agend. Prévio)" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único: O tipo processual será atuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar Perícia Oficial Cirurgia Plástica Reparadora deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as Perícias Oficiais de Cirurgia Plástica Reparadora, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1187 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta os tipos processuais "SMRH: Perícia Oficial - Tratamento da Própria Saúde", "SMRH: Perícia Oficial - Tratamentos Complementares (Agend. Prévio)", "SMRH: Perícia Oficial - Acompanhamento de Pessoa da Família" e "SMRH: Perícia Oficial - Reagendamento" no sistema SEI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.008.146438/2021-24.

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado os tipos processuais SEI ("SMRH: Perícia Oficial - Tratamento da Própria Saúde", "SMRH: Perícia Oficial - Tratamentos Complementares (Agend. Prévio)", "SMRH: Perícia Oficial - Acompanhamento de Pessoa da Família" e "SMRH: Perícia Oficial - Reagendamento") no município de Londrina/PR.

Parágrafo único: Os tipo processuais mencionados na *caput* serão autuados, em regra, com nível de acesso restrito..

Art. 2º. O(a) servidor(a) municipal que desejar solicitar Perícia Oficial - Tratamento da Própria Saúde, Tratamentos Complementares (Agend. Prévio), Acompanhamento de Pessoa da Família e Reagendamento de Perícia deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as Perícias Oficiais de Tratamento da Própria Saúde, Tratamentos Complementares (Agend. Prévio), Acompanhamento de Pessoa da Família e Reagendamento, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1188 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública faixa de terra para instituição de servidão administrativa de passagem de galeria de água pluvial na data nº 23 da quadra 02 do Residencial Portal dos Bandeirantes situado na Gleba Ribeirão Cambé .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública a seguinte área para fins de instituição de servidão administrativa para passagem de galeria de água pluvial a seguir descrita:

1. Faixa de formato regular contendo 87,50 m² e com largura de 3,50 metros, localizada na data nº 23 da quadra 02 do Residencial Portal dos Bandeirantes situado na Gleba Ribeirão Cambé, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição do perímetro em um ponto, na divisa da Rua Antônia Vidal Turci (antiga Rua "D"), com a Data 22, deste, segue no rumo SE 44°35'00" NW, e distância de 3,50 metros, confrontando com a Rua Antônia Vidal Turci (antiga Rua "D"), até chegar em outro ponto; deste deflete a direita, e segue no rumo SW 45°25'00" NE, e distância de 25,00 metros, confrontando com a Data 23, até chegar em outro ponto; deste deflete a direita, e segue no rumo NW 44°35'00" SE, e distância de 3,50 metros, confrontando com a Praça 3, até chegar em outro ponto; deste deflete a direita e segue no rumo NE 45°25'00" SW e distância de 25,00 metros, confrontando com a Data 22, até chegar no ponto de partida desta descrição, perfazendo assim a área acima descrita."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

DECRETO Nº 1189 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Implanta o tipo processual "SME: Calendário Escolar - Escolas Particulares e Filantrópicas", no município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.149734/2021-87,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SME: Calendário Escolar - Escolas Particulares e Filantrópicas" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único: O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Público.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar o Calendário Escolar, deverá realizar o peticionamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, a solicitação dos Calendários Escolares, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§ 1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de outubro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA SMOP-GAB Nº 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.147112/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0328/2021 (6513188), vinculada ao Edital de Pregão nº 204/2021, cujo objeto é a eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 05 kg (P5), peso 13 kg (P13) e peso 45 kg (P45), e com comodato de vasilhames.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de outubro de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Comunicamos aos interessados a(s) que em virtude da correção da Ata de Análise das Inscrições para a Subcomissão Técnica, publicada no JOM 4468, o dia do sorteio dos membros para comporem a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, instaurada pelo Município de Londrina objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade, aberto pela Concorrência Pública nº CP/SMGP- 0013/2021, será em 08 de novembro de 2021 (segunda-feira), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Governo, sito Avenida Duque de Caxias, 635, 2º andar, as 12:00 horas. Londrina, 28 de outubro de 2021.

Jeferson Aparício Feliciano - Presidente da Comissão de Chamamento Público nº SMG-0001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0298/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0298/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos de Concreto de Ponta e Bolsa conforme especifica ABNT NBR 8890:2020. Valor máximo da licitação: R\$ 973.210,70 (novecentos e setenta e três mil duzentos e dez reais e setenta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4026 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0170/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-2030/2016.

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0038/2017.

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 84.968.874/0001-27

REPRESENTANTE: Gilson Renato Waszak

SÓCIO(S): Eliseu Shimenes Junior e Paulo Sergio Cardoso Schimenes

CNPJ: 84.968.874/0001-27

VALOR: R\$ 557,91 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 557,91 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), o que representa aproximadamente 0,02364% do valor inicial atualizado do contrato, em razão da disponibilização de 01 (uma) impressora modelo 01, Lote 01, item 01, Código do Produto 26882, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.144461/2021-76

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0334/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0294/2021

PREGÃO Nº: 0163/2021

CONTRATADA: RICCETTO & SILVA LTDA ME

REPRESENTANTE: Cesar Emilio Hernandez Riccetto

SÓCIO(S): Cesar Emilio Hernandez Riccetto

CNPJ: 95.405.205/0001-63

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 408.399,84 (quatrocentos e oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Tendões por Mensalidade.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150950/2021-75

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0335/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0294/2021

PREGÃO Nº: 0163/2021

CONTRATADA: LUIZ AURELIO MUNARO EIRELI

REPRESENTANTE: Luiz Aurelio Munaro

SÓCIO(S): Luiz Aurelio Munaro

CNPJ: 10.263.877/0001-29

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 73.047,88 (setenta e três mil quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Tendões por Mensalidade.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150822/2021-21

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0337/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0381/2021

PREGÃO Nº: 0224/2021

CONTRATADA: CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI

REPRESENTANTE: Maria de Fátima Serafim Matos Urbano

SÓCIO(S): Maria de Fátima Serafim Matos Urbano

CNPJ: 08.617.050/0001-24

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)

OBJETO: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços de dietas nutricionais e fórmulas infantis para os serviços da Diretoria de Serviços Complementares de Saúde e em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.151941/2021-00

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0476/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0675/2020

MODALIDADE Nº: 0315/2020

CONTRATADA: JOÃO VITOR AVELINO DE LARA

REPRESENTANTE: João Vitor Avelino de Lara

SÓCIO(S): João Vitor Avelino de Lara

CNPJ: 82.444.381/0001-62

OBJETO DO CONTRATO/ATA: Registro de Preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios, minimamente processados, para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar para o ano letivo de 2020-2021, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 48.118,64 (quarenta e oito mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), o que representa aproximadamente 24,99% do valor inicial atualizado do lote 3, lote 5, lote 7, lote 8 e lote 9 da ata original.

VALOR: R\$ 48.118,64 (quarenta e oito mil cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.114081/2021-37

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAL

EDITAL Nº 159/2021 – DDH/SMRH

Convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo aberto pelo Edital nº 035/2021-DDH/SMRH destinado a contratação, por prazo determinado, de **GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para comparecerem para ACEITE DE VAGA e ENTREGA DE DOCUMENTOS, **IMPRETERIVELMENTE**, no dia **8 de novembro de 2021 (segunda-feira)**, às **13h30min**, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo nº 035/2021-DDH/SMRH, nos termos dos quadros abaixo:

GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPORÁRIO		
Class. Geral	Inscrição	Nome do Candidato
26º Geral	21035063079	CARMEM AUGUSTA TURRI

A fim de evitar aglomeração de pessoas, medida necessária para prevenção e combate ao COVID-19 (novo Coronavírus), **apenas o candidato deverá comparecer no horário determinado** neste Edital, usando máscara de contenção.

No ato do ACEITE DE VAGA o candidato convocado neste Edital deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, reapresentar em vias **originais** os Títulos Acadêmicos/Escolares e Profissionais apresentados por meio de cópia simples para pontuação e classificação, em observância ao **subitem 5.2** do Edital de Abertura, sendo que a não apresentação dos referidos documentos implicará na desclassificação automática do candidato.

O candidato também deverá entregar, **IMPRETERIVELMENTE**, neste dia, todos os documentos necessários ao assentamento funcional que antecede à formalização da contratação, especificados no **Anexo Único**. Havendo necessidade de correções nos documentos apresentados, o candidato terá até a data da assinatura do contrato, a ser informada na entrega de documentos, para providenciar tais correções. O não comparecimento ou a ausência de quaisquer documento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones 3372-4033 e 3372-4037, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Anexo Único - Relação de documentos para assentamento funcional (6565531).

Londrina, 25 de outubro de 2021. Julliana Faggion Bellusci, Secretária Municipal de Recursos Humanos, Wagner Aparecido Pereira, Diretor de Desenvolvimento Humano (em exercício).

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 159/2021-DDH/SMRH

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/2021-DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda – Conforme tabela de IRRF da Receita Federal	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

Candidato: anotar “ok” nos documentos apresentados

1.	Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura do Município > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral); (original)
2.	Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAU para crédito do pagamento; (cópia) ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3.	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)
4.	Comprovante de residência; (original e cópia)
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)
7.	Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br); (original)
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia)
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)
10.	Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de origem; (original) Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; *Prazo de emissão - 72 horas;
11.	Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “ <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> ” no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia)
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver); (original e cópia)
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia)

	14. Atestado Original, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo II do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH. (original)				
	15. Requisito de ingresso específico da função, conforme quadro a seguir: (original e cópia)				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da função</th> <th>Requisito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL (Assistente Social)</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRESS (carteira de identificação profissional e declaração de regularidade fiscal com o Conselho) </td> </tr> </tbody> </table>	Nome da função	Requisito	GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL (Assistente Social)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRESS (carteira de identificação profissional e declaração de regularidade fiscal com o Conselho)
Nome da função	Requisito				
GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL (Assistente Social)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRESS (carteira de identificação profissional e declaração de regularidade fiscal com o Conselho) 				
	16. Comprovante de regularidade do ciclo vacinal da COVID-19 (Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo app ConecteSUS; ou Declaração da Unidade Básica de Saúde; ou Carteira de Vacinação). (original e cópia)				

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.381/0001-18. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis, apresentar DEFESA acerca do Processo de Penalidade nº 269/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob Processo nº 60.018364/2021-74 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34. Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 258/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.017106/2021-71 para consulta.

CONTRATO Nº SMGP-0140/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0563/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº. DP/SMGP-0123/2021

CONTRATADA: F SOARES SERVICOS EMPRESARIAIS.

REPRESENTANTE: Fabiolla Soares

CNPJ: 30.251.887/0001-51

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será no período de 30/10/2021 a 15/11/2021.

VALOR: R\$ 32.577,60 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

OBJETO: É objeto da presente contratação a prestação de serviços de limpeza e higienização dos diversos locais de competição, sem o fornecimento de materiais e equipamentos para atender os Jogos Oficiais do Paraná - 2021, sendo eles: PARAJAP'S/2021 no período de 30 e 31/10/2021 e JAP'S COMBATE/2021 no período de 13, 14 e 15/11/2021.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.152295/2021-90

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0171/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-2030/2016.

MODALIDADE: PREGÃO Nº PG/SMGP-0038/2017.

CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

CNPJ: 84.968.874/0001-27

REPRESENTANTE: Gilson Renato Waszak

SÓCIO(S): Eliseu Shimenes Junior e Paulo Sergio Cardoso Schimenes

CNPJ: 84.968.874/0001-27

VALOR: R\$3.905,37 (três mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$3.905,37 (três mil novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), que representa aproximadamente **0,3686%** do valor inicial atualizado do contrato, em razão da disponibilização de 07 (sete) impressoras modelo 01 (um), lote 01, item 01, código do produto 26882, conforme Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.017330/2021-62

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2021

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0204/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0340/2020

OBJETO: Registro de Preço de medicamentos, dermocosméticos e sonda de gastrostomia para atendimento de demandas judiciais.

PG/SMGP - 211/2020

DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 94,08 (noventa e quatro reais e oito centavos) – DAM (22383253);

O processo PAP/SMGP-0204/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.011581/2021-33 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0261/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0404/2020

OBJETO: Registro de preço de medicamentos para a Secretaria de Saúde de Londrina.

PG/SMGP - 259/2020

DETENTORA DA ATA: BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP,
DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 904,80 (novecentos e quatro reais e oitenta centavos).– DAM (22383219);

O processo PAP/SMGP-0261/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.018367/2021-16 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-387/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-391/2020

PG/SMGP 0189/2020

CONTRATADA: AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Fernando Henrique Lisse

SÓCIO(S): Fernando Henrique Lisse. Airton Luiz Martins Filho

CNPJ: 13.240.906/0001-25

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar (agulha, atadura, cadarço, cânulas, cateter nasal, cateter oxigenioterapia, colar cervical, coletor de urina, drenos, escalpes, luvas, máscaras entre outros) para utilização em atendimentos pelas unidades de atendimentos pré hospitalares móvel e fixa SAMU e nas unidades de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 1.093,00 (um mil noventa e três reais), o que representa aproximadamente

25% do valor inicial atualizado do lote 60 da ata original

VALOR: R\$ 1.093,00 (um mil noventa e três reais)

PROCESSO SEI Nº: 60.019601/2021-14

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0181/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0325/2021

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização e indexação de documentos que contém informações pessoais, incluindo prontuários médicos dos servidores ativos do Município de Londrina, suas Autarquias e Fundação.**

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo PGM nº 3304/2021

1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**

1.4. Portaria nº: 0029/2021

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 30/07/2021, Folha de Londrina em 31/07/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 30/08/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 27/08/2021, “site” oficial do Município a partir de 27/08/2021 e no site COMPRASNET em 30/08/2021 (Conforme doc. SEI 6228388).

1.6. Data da realização do certame: às 13h00min do dia 06/10/2021

1.7. Ata da sessão pública: 6550668

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 6551343

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.088949/2021-14.

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

- a) AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.679.329/0001-59
- b) DDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.996.986/0001-90
- c) E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.055.855/0001-43
- d) ARQUIVOBRAS GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.006.147/0001-12
- e) F. S. REZENDE EIRELI, CNPJ nº: 26.537.667/0001-11
- f) FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI, CNPJ nº: 05.399.623/0001-00
- g) RIVIC GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 19.585.180/0001-49
- h) IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 05.355.405/0001-66
- i) DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 01.573.795/0001-90
- j) DIGIDOX MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 07.254.892/0001-04
- k) NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 02.402.925/0001-94
- l) TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 04.269.711/0001-17
- m) SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 04.744.134/0001-78

2.2. Classificadas:

- a) AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.679.329/0001-59
- b) DDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.996.986/0001-90
- c) E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.055.855/0001-43

- d) ARQUIVOBRAS GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.006.147/0001-12
- e) F. S. REZENDE EIRELI, CNPJ nº: 26.537.667/0001-11
- f) FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI, CNPJ nº: 05.399.623/0001-00
- g) RIVIC GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 19.585.180/0001-49
- h) IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 05.355.405/0001-66
- i) DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 01.573.795/0001-90
- j) DIGIDOX MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 07.254.892/0001-04
- k) NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 02.402.925/0001-94
- l) TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 04.269.711/0001-17
- m) SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 04.744.134/0001-78

2.3. **Desclassificadas** : não houve empresa desclassificada.

2.4. **Habilitadas:**

- a) AGILDOC BPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.679.329/0001-59
- b) DDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.996.986/0001-90
- c) E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.055.855/0001-43
- d) ARQUIVOBRAS GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº: 31.006.147/0001-12
- e) F. S. REZENDE EIRELI, CNPJ nº: 26.537.667/0001-11
- f) FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM EIRELI, CNPJ nº: 05.399.623/0001-00
- g) RIVIC GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 19.585.180/0001-49
- h) IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº: 05.355.405/0001-66
- i) DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 01.573.795/0001-90
- j) DIGIDOX MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº: 07.254.892/0001-04
- k) NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 02.402.925/0001-94
- l) TEMPO REAL PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 04.269.711/0001-17
- m) SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 04.744.134/0001-78

2.5. **Inabilitadas:** não houve empresa Inabilitada.

2.6. **Recursos:** não houve interposição de recurso. (conforme folha nº 04 do doc. SEI [6550668](#))

3. **DA CLASSIFICAÇÃO:**

3.1. Conforme documento SEI nº [6551808](#), segue a classificação final da empresa vencedora a cada lote:

Fornecedor E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI São José dos Campos/SP							
Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço Unitário	Quantidade	Unidade	Total
1	1	37411	<u>SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS</u>	R\$ 0,0799	2.675.000	SE	R\$ 213.732,50
Total previsto para o fornecedor							R\$ 213.732,50

4. **DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

4.1. Não houve item mal sucedido no certame.

5. **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

5.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais)

5.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 213.732,50 (duzentos e treze mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

5.3. **Economia real no certame:** R\$ 428.267,50 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

5.4. **Percentual de desconto:** aproximadamente **66,70 %**.

6. **DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario(a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao COMPRASNET.

Londrina, 26 de outubro de 2021. Marcelo Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de digitalização e indexação de documentos que contém informações pessoais, incluindo prontuários médicos dos servidores ativos do Município de Londrina, suas Autarquias e Fundação.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0181/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6551863), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 056/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações n.º 002/2016 e 003/2016 do C.M.E.L e o Parecer nº 159/2021 do C.M.E.L,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o ano letivo de 2020, Credenciar e Autorizar o Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL APARECIDO NORATO CLARO** – situado à Rua Santos, s/n. Distrito de Lerroville, Londrina-Pr., mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução regulariza convalidando os estudos do ano letivo de 2020 e a concessão de Credenciamento e Autorização de Funcionamento pelo período de 04 (quatro) anos de 27/10/2021, com validade até 26/10/2025.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 057/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 02/2007 e 01/2009 do C.M.E.L e o Parecer nº 160/2021 do CMEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e Autorizar o Funcionamento do **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIRCE DE ALMEIDA BARROS BAPTISTA**, localizado à Rua Ernesto Souza Guedes, S/N. Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, na cidade de Londrina-Pr., mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º – A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, de 27/10/2021, até 26/10/2021 para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML-281/2021

CONTRATADA: SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.

CNPJ: 18.797.208/0001-49.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação nos sites oficiais do Município de Londrina e/ou da CAAPSML, e o prazo de vigência terá início a partir da assinatura desta, e terminará 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de Rizotomia dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

PROCESSO SEI Nº: 43.012229/2021-23.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site da CAAPSML.

EXTRATO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CAAPSML-059/2017.

CONTRATADO(A): MARIA CRISTINA QUINTAS TURAZZI DINIZ.

CPF: 6*****-3

OBJETO: o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, correspondente a R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).

PROCESSO SEI Nº: 43.013152/2021-17

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021.

RELATÓRIO

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA CP/CAAPSML-011/2021
PROCESSO SEI 43.003744/2021-12

1 DADOS GERAIS

1.1 Objeto: Outorga em regime de Permissão de Uso, a título oneroso e precário, do imóvel público, localizado à Rua Pernambuco, pertencente à CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAAPSML.

1.2. Aprovação do Edital: 43.007489/2021-87.

1.3. Pregoeiro: Bruno Melanda Mendes.

1.4. Portaria nº 110/2021.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município (6063935), edição de 29/07/2021; Folha de Londrina (6066108), edição de 30/07/2021; Mural das Licitações Municipais (6038463) - www.tce.pr.gov.br – 29/07/2021; Página Oficial da CAAPSML (6064431) na Internet, em 03/08/2021; Página Oficial do Município de Londrina (6038396), em 29/07/2021.

1.6. Data de realização do certame: 14h do dia 30/09/2021.

2. DO CERTAME

2.1. Impugnações: não houve.

2.2. Esclarecimentos: não houve.

2.3. Participante: RODRIGO EGASHIRA - CNPJ 17.158.206/0001-47.

2.4. Enquadrado como ME ou EPP: não.

2.5. Participante CLASSIFICADO e HABILITADO: sim.

2.6. Recursos: 6445029,6445044 .

2.7. Atas das sessões públicas: 6410696, 6411872, 6456745, 6457310.

3. VENCEDOR: RODRIGO EGASHIRA - CNPJ 17.158.206/0001-47

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$7.542,76 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais.

4.2. Valor adjudicado no certame: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) mensais.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se ao Sr Superintendente para homologação do processo.

Londrina, 7 de outubro de 2021. Bruno Melanda Mendes, Técnico(a) de Gestão Pública, Adriana da Silva Vanso Castilho, Técnico(a) de Gestão Pública, Rafaella Martins Fernandes, Técnico(a) de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes no processo SEI 43.003744/2021-12, respeitante à modalidade CONCORRÊNCIA CP/CAAPSML-011/2021, em especial quanto ao relatório final (6457324), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGO o presente processo e ADJUDICO o objeto à licitante vencedora RODRIGO EGASHIRA - CNPJ 17.158.206/0001-47. Dê-se publicidade na forma da lei. Londrina/PR, 07/10/2021.

Londrina, 8 de outubro de 2021. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2021-FUL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 261/2021-FUL, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa ADERALDO E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.253.452/0001-87, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd	Und	Marca	Preço Unitário	Preço total
1	Acabamento para válvula descarga - Base Docol - acabamento em plástico ABS - cor cinza	120	Und	CENSI	R\$ 31,90	R\$ 3.828,00

2	Acabamento para válvula descarga Hydra Max - base Deca - acabamento em plástico ABS - cor cinza	130	Und	CENSI	R\$ 36,40	R\$ 4.732,00
3	Acionador para válvula Deca Hydra Max	10	Und	CENSI	R\$ 27,50	R\$ 275,00
4	Adaptador curto PVC soldável LR marrom - 20 mm X 1/2"	60	Und	FORTLEV	R\$ 0,33	R\$ 19,80
6	Adaptador curto PVC soldável LR marrom - 40 mm X 1.1/4"	10	Und	FORTLEV	R\$ 4,20	R\$ 42,00
8	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 20 mm X 1/2"	10	Und	FORTLEV	R\$ 13,50	R\$ 135,00
9	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 25 mm X 3/4"	50	Und	FORTLEV	R\$ 13,90	R\$ 695,00
10	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 32 mm X 1"	50	Und	FORTLEV	R\$ 19,50	R\$ 975,00
11	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 40 mm X 1.1/4"	50	Und	FORTLEV	R\$ 21,98	R\$ 1.099,00
12	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 50 mm X 1.1/2"	50	Und	FORTLEV	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
19	Anel vedação com guia para vaso sanitário	80	Und	CENSI	R\$ 7,57	R\$ 605,60
21	Assento para vaso sanitário universal branco - confeccionado em polipropileno	90	Und	ALUMASA	R\$ 57,00	R\$ 5.130,00
22	Boia para caixa d'água com registro metálico - 1"	10	Und	RAINHA	R\$ 103,78	R\$ 1.037,80
23	Boia para caixa d'água com registro metálico - 1.1/2"	10	Und	RAINHA	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
24	Boia para caixa d'água com registro metálico - 3/4"	05	Und	RAINHA	R\$ 98,40	R\$ 492,00
25	Boia para caixa d'água com registro plástico - 1/2"	15	Und	FORTLEV	R\$ 12,51	R\$ 187,65
26	Boia para caixa d'água com registro plástico - 3/4"	15	Und	FORTLEV	R\$ 13,69	R\$ 205,35
27	Bolsa de ligação para vaso sanitário - 36 mm	85	Und	FORTLEV	R\$ 10,50	R\$ 892,50
28	Bucha redução PVC soldável curta marrom -20 mmX25 mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 0,33	R\$ 13,20
30	Bucha redução PVC soldável curta marrom - 40mm x 32mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 2,85	R\$ 114,00
31	Bucha redução PVC soldável curta marrom - 50mm X 40mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 4,80	R\$ 192,00
32	Bucha redução PVC soldável longa marrom - 40mm X 25mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 3,95	R\$ 158,00
34	Caixa ralo sifonada com grelha e porta grelha - 100 mm X 100 mm X 50 mm	10	Und	FORTLEV	R\$ 15,70	R\$ 157,00
35	Caixa ralo sifonada com grelha e porta grelha - 150 mm X 150 mm X 50 mm	10	Und	FORTLEV	R\$ 29,95	R\$ 299,50
36	Caixa ralo sifonada com grelha e porta grelha - 150 mm X 185 mm X 75 mm	10	Und	FORTLEV	R\$ 33,90	R\$ 339,00
42	Cap PVC soldável marrom - 20 mm	20	Und	FORTLEV	R\$ 0,52	R\$ 10,40
46	Chuveiro tipo ducha 220 v - com no mínimo 4400 W	05	Und	ZAGONEL	R\$ 39,35	R\$ 196,75
49	Curva 45° PVC soldável marrom - 20 mm	25	Und	FORTLEV	R\$ 1,43	R\$ 35,75
56	Espude PVC branco - 40 mm	60	Und	PLASTILIT	R\$ 7,79	R\$ 467,40
57	Fita veda rosca - 18 mm X 25m	70	Und	SM	R\$ 3,90	R\$ 273,00
58	Grelha quadrada PVC branco - 100 mm	50	Und	PLASTILIT	R\$ 6,35	R\$ 317,50
59	Grelha quadrada PVC branco - 150 mm	50	Und	PLASTILIT	R\$ 11,91	R\$ 595,50
60	Grelha quadrada PVC cromado com fecho - 100 mm - sistema abre e fecha (anti inseto).	30	Und	OVERTIME	R\$ 11,00	R\$ 330,00
61	Grelha quadrada PVC cromado com fecho - 150 mm - sistema abre e fecha (anti inseto).	30	Und	OVERTIME	R\$ 21,90	R\$ 657,00
62	Grelha redonda PVC branco - 100 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 3,85	R\$ 192,50
63	Grelha redonda PVC branco - 150 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 8,95	R\$ 447,50
64	Grelha redonda PVC cromado com fecho - 100 mm - sistema abre e fecha (anti inseto)	40	Und	OVERTIME	R\$ 9,90	R\$ 396,00
65	Grelha redonda PVC cromado com fecho - 150 mm - sistema abre e fecha (anti inseto).	40	Und	OVERTIME	R\$ 17,90	R\$ 716,00
66	Joelho 45° PVC esgoto branco - 100 mm	20	Und	FORTLEV	R\$ 9,25	R\$ 185,00
67	Joelho 45° PVC esgoto branco - 150 mm	20	Und	FORTLEV	R\$ 56,40	R\$ 1.128,00
68	Joelho 45° PVC esgoto branco - 50 mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 4,25	R\$ 170,00
69	Joelho 90° PVC esgoto branco - 100 mm	30	Und	FORTLEV	R\$ 9,10	R\$ 273,00
70	Joelho 90° PVC esgoto branco - 150 mm	30	Und	FORTLEV	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
71	Joelho 90° PVC esgoto branco - 40 mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 1,85	R\$ 74,00
72	Joelho 90° PVC esgoto branco - 50 mm	30	Und	FORTLEV	R\$ 3,25	R\$ 97,50
73	Joelho 90° PVC esgoto branco - 75 mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 7,95	R\$ 318,00
74	Joelho 90° PVC soldável LR marrom - 20 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 2,25	R\$ 90,00
75	Joelho 90° PVC soldável LR marrom - 25 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 2,20	R\$ 88,00
76	Joelho 90° PVC soldável LR marrom - 25 mm X 3/4"	50	Und	FORTLEV	R\$ 3,50	R\$ 175,00
77	Joelho 90° PVC soldável LRM azul - 20 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 5,85	R\$ 234,00
78	Joelho 90° PVC soldável LRM azul - 25 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 7,85	R\$ 314,00
79	Joelho 90° PVC soldável LRM azul - 25 mm X 3/4"	40	Und	FORTLEV	R\$ 8,65	R\$ 346,00
80	Joelho 90° PVC soldável marrom - 20 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 0,75	R\$ 37,50
81	Joelho 90° PVC soldável marrom - 25 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 0,85	R\$ 42,50
82	Joelho 90° PVC soldável marrom - 32 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 3,80	R\$ 190,00
83	Joelho 90° PVC soldável marrom - 40 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 6,40	R\$ 320,00
84	Joelho 90° PVC soldável marrom - 50 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 6,90	R\$ 345,00
86	Joelho 90° roscável RR branco - 1/2"	30	Und	PLASTILIT	R\$ 3,04	R\$ 91,20
87	Joelho 90° roscável RR branco - 3/4"	50	Und	PLASTILIT	R\$ 4,35	R\$ 217,50
88	Joelho redução 90° PVC soldável marrom - 25mm X 20 mm	20	Und	PLASTILIT	R\$ 5,90	R\$ 118,00

89	Joelho redução 90° PVC soldável marrom - 32mm X 25 mm	20	Und	PLASTILIT	R\$ 9,10	R\$ 182,00
92	Luva PVC soldável LR marrom - 20 mm X 1/2"	50	Und	FORTLEV	R\$ 1,85	R\$ 92,50
94	Luva PVC soldável LR marrom - 25 mm X 3/4"	50	Und	PLASTILIT	R\$ 1,04	R\$ 52,00
95	Luva PVC soldável marrom - 20 mm	60	Und	FORTLEV	R\$ 0,84	R\$ 50,40
96	Luva PVC soldável marrom - 25 mm	50	Und	FORTLEV	R\$ 0,96	R\$ 48,00
98	Luva redução PVC soldável marrom - 32 mm X 25 mm	20	Und	FORTLEV	R\$ 4,90	R\$ 98,00
99	Mangueira para jardim - 1/2" - confeccionada em PVC - reforço textil em fio de poliéster trançado	100	m	VIQUA	R\$ 5,25	R\$ 525,00
100	Parafuso metal cromado para vaso sanitário - 10 mm - kit composto por 2 parafusos; 2 buchas S10; 2 ponteiros cromadas; 2 arruelas cromadas	80	Kit	SM	R\$ 6,50	R\$ 520,00
105	Registro de gaveta base metal - 1/2"	30	Und	RAINHA	R\$ 28,60	R\$ 858,00
106	Registro de gaveta base metal - 3/4"	30	Und	RAINHA	R\$ 31,93	R\$ 957,90
107	Reparo acionamento válvula descarga Docol - 1.1/2"	100	Und	CENSI	R\$ 37,75	R\$ 3.775,00
108	Reparo completo para válvula descarga Hydra Clean/Max/PRO/Base - indicado para Válvulas 2550 de 1.1/2" e 1.1/4" - compatível com válvulas Hydra Clean, Max, PRO e Base.	100	Kit	CENSI	R\$ 39,80	R\$ 3.980,00
109	Reparo para válvula descarga modelo Hydra 2550 - composto por cruzeta, mola e parafuso; - cruzeta em poliacetal; - mola em aço inox.	220	Cj	CENSI	R\$ 24,30	R\$ 5.346,00
110	Retentor para válvula descarga Docol - 1.1/4" - compatível com válvula Docol 01991600	120	Und	CENSI	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00
111	Retentor para válvula descarga Hydra Max	120	Und	CENSI	R\$ 6,90	R\$ 828,00
112	SCJ sede para válvula Hydra Max	50	Und	CENSI	R\$ 14,90	R\$ 745,00
113	Sifão extensível universal para lavatório	260	Und	CENSI	R\$ 5,21	R\$ 1.354,60
114	TÊ PVC soldável LLR marrom - 25 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 3,85	R\$ 154,00
115	TÊ PVC soldável LLR marrom - 25 mm X 3/4"	40	Und	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 200,00
116	TÊ PVC soldável LLRM azul - 20 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 8,90	R\$ 356,00
117	TÊ PVC soldável LLRM azul - 25 mm X 1/2"	40	Und	FORTLEV	R\$ 4,68	R\$ 187,20
119	TÊ PVC Soldável marrom - 20 mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 1,25	R\$ 50,00
120	TÊ PVC soldável marrom - 25 mm	40	Und	FORTLEV	R\$ 1,35	R\$ 54,00
121	TÊ redução PVC soldável marrom - 25 MM X 20 mm	40	Und	PLASTILIT	R\$ 5,00	R\$ 200,00
124	Torneira jardim PVC curta - 1/2"	35	Und	PLASTILIT	R\$ 4,23	R\$ 148,05
125	Torneira jardim PVC curta - 3/4"	35	Und	PLASTILIT	R\$ 3,08	R\$ 107,80
129	Torneira pia giratória parede bica alta com arejador - 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33	10	Und	RAINHA	R\$ 55,89	R\$ 558,90
131	Tubo descida para válvula descarga com joelho azul - 38mm	40	Und	PLASTILIT	R\$ 8,32	R\$ 332,80
132	Tubo ligação flexível cromado para bacia com espude - 1.1/2" X 25cm	200	Und	PLASTILIT	R\$ 18,23	R\$ 3.646,00
133	Tubo PVC esgoto branco - 100 mm X 6m	05	Und	FORTLEV	R\$ 98,00	R\$ 490,00
134	Tubo PVC esgoto branco - 150 mm X 6m	05	Und	FORTLEV	R\$ 217,53	R\$ 1.087,65
135	Tubo PVC esgoto branco - 40 mm X 6m	05	Und	FORTLEV	R\$ 39,00	R\$ 195,00
136	Tubo PVC esgoto branco - 75 mm X 6m	05	Und	FORTLEV	R\$ 85,00	R\$ 425,00
137	Tubo PVC soldável marrom - 20 mm X 6m	05	Barra	FORTLEV	R\$ 23,00	R\$ 115,00
138	Tubo PVC soldável Marrom - 25 mm X 6m	05	Barra	FORTLEV	R\$ 24,80	R\$ 124,00
139	Tubo PVC soldável marrom - 32 mm X 6m	05	Barra	FORTLEV	R\$ 53,90	R\$ 269,50
140	Tubo PVC soldável marrom - 50 mm x 6m	05	Barra	FORTLEV	R\$ 87,90	R\$ 439,50
141	União PVC soldável marrom - 25 mm	10	Und	FORTLEV	R\$ 4,55	R\$ 45,50
142	Válvula descarga completa - 1.1/2" - acabamento em plástico ABS - cor cinza	05	Und	DECA	R\$ 189,50	R\$ 947,50
146	Vedante borracha para torneira - 1/2"	100	Und	S.M	R\$ 1,18	R\$ 118,00
147	Vedante PVC para torneira - 1/2"	10	Und	S.M	R\$ 0,60	R\$ 6,00
148	Vedante PVC para torneira - 3/4"	10	Und	S.M	R\$ 0,51	R\$ 5,10
VALOR TOTAL						R\$66.674,80

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD efetuar a aquisição do objeto preferencialmente do detentor do menor preço registrado. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor dos menor preço da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro. ADERALDO E SOUZA LTDA - Francisco Jorge Aderaldo – Sócio Administrador - Londrina, 25 de outubro de 2021.

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP nº 261/2021-FUL;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021-FUL;
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hidráulico
 LICITANTES VENCEDORAS: Aderaldo e Souza Ltda , CNPJ 81.253.452/0001-87, com os preços unitários:

Item	Especificação	marca	Preço Unitário
1	Acabamento para válvula descarga - Base Docol - acabamento em plástico ABS - cor cinza	CENSI	R\$ 31,90

2	Acabamento para válvula descarga Hydra Max - base Deca - acabamento em plástico ABS - cor cinza	CENSI	R\$ 36,40
3	Acionador para válvula Deca Hydra Max	CENSI	R\$ 27,50
4	Adaptador curto PVC soldável LR marrom - 20 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 0,33
6	Adaptador curto PVC soldável LR marrom - 40 mm X 1.1/4"	FORTLEV	R\$ 4,20
8	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 20 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 13,50
9	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 25 mm X 3/4"	FORTLEV	R\$ 13,90
10	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 32 mm X 1"	FORTLEV	R\$ 19,50
11	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 40 mm X 1.1/4"	FORTLEV	R\$ 21,98
12	Adaptador PVC soldável com flange e anel - 50 mm X 1.1/2"	FORTLEV	R\$ 24,50
19	Anel vedação com guia para vaso sanitário	CENSI	R\$ 7,57
21	Assento para vaso sanitário universal branco - confeccionado em polipropileno	ALUMASA	R\$ 57,00
22	Boia para caixa d'água com registro metálico - 1"	RAINHA	R\$ 103,78
23	Boia para caixa d'água com registro metálico - 1.1/2"	RAINHA	R\$ 185,00
24	Boia para caixa d'água com registro metálico - 3/4"	RAINHA	R\$ 98,40
25	Boia para caixa d'água com registro plástico - 1/2"	FORTLEV	R\$ 12,51
26	Boia para caixa d'água com registro plástico - 3/4"	FORTLEV	R\$ 13,69
27	Bolsa de ligação para vaso sanitário - 36 mm	FORTLEV	R\$ 10,50
28	Bucha redução PVC soldável curta marrom -20 mmX25 mm	FORTLEV	R\$ 0,33
30	Bucha redução PVC soldável curta marrom - 40mm x 32mm	FORTLEV	R\$ 2,85
31	Bucha redução PVC soldável curta marrom - 50mm X 40mm	FORTLEV	R\$ 4,80
32	Bucha redução PVC soldável longa marrom - 40mm X 25mm	FORTLEV	R\$ 3,95
34	Caixa ralo sifonada com grelha e porta grelha - 100 mm X 100 mm X 50 mm	FORTLEV	R\$ 15,70
35	Caixa ralo sifonada com grelha e porta grelha - 150 mm X 150 mm X 50 mm	FORTLEV	R\$ 29,95
36	Caixa ralo sifonada com grelha e porta grelha - 150 mm X 185 mm X 75 mm	FORTLEV	R\$ 33,90
42	Cap PVC soldável marrom - 20 mm	FORTLEV	R\$ 0,52
46	Chuveiro tipo ducha 220 v - com no mínimo 4400 W	ZAGONEL	R\$ 39,35
49	Curva 45° PVC soldável marrom - 20 mm	FORTLEV	R\$ 1,43
56	Espude PVC branco - 40 mm	PLASTILIT	R\$ 7,79
57	Fita veda rosca - 18 mm X 25m	SM	R\$ 3,90
58	Grelha quadrada PVC branco - 100 mm	PLASTILIT	R\$ 6,35
59	Grelha quadrada PVC branco - 150 mm	PLASTILIT	R\$ 11,91
60	Grelha quadrada PVC cromado com fecho - 100 mm - sistema abre e fecha (anti inseto).	OVERTIME	R\$ 11,00
61	Grelha quadrada PVC cromado com fecho - 150 mm - sistema abre e fecha (anti inseto).	OVERTIME	R\$ 21,90
62	Grelha redonda PVC branco - 100 mm	FORTLEV	R\$ 3,85
63	Grelha redonda PVC branco - 150 mm	FORTLEV	R\$ 8,95
64	Grelha redonda PVC cromado com fecho - 100 mm - sistema abre e fecha (anti inseto)	OVERTIME	R\$ 9,90
65	Grelha redonda PVC cromado com fecho - 150 mm - sistema abre e fecha (anti inseto).	OVERTIME	R\$ 17,90
66	Joelho 45° PVC esgoto branco - 100 mm	FORTLEV	R\$ 9,25
67	Joelho 45° PVC esgoto branco - 150 mm	FORTLEV	R\$ 56,40
68	Joelho 45° PVC esgoto branco - 50 mm	FORTLEV	R\$ 4,25
69	Joelho 90° PVC esgoto branco - 100 mm	FORTLEV	R\$ 9,10
70	Joelho 90° PVC esgoto branco - 150 mm	FORTLEV	R\$ 54,90
71	Joelho 90° PVC esgoto branco - 40 mm	FORTLEV	R\$ 1,85
72	Joelho 90° PVC esgoto branco - 50 mm	FORTLEV	R\$ 3,25
73	Joelho 90° PVC esgoto branco - 75 mm	FORTLEV	R\$ 7,95
74	Joelho 90° PVC soldável LR marrom - 20 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 2,25
75	Joelho 90° PVC soldável LR marrom - 25 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 2,20
76	Joelho 90° PVC soldável LR marrom - 25 mm X 3/4"	FORTLEV	R\$ 3,50
77	Joelho 90° PVC soldável LRM azul - 20 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 5,85
78	Joelho 90° PVC soldável LRM azul - 25 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 7,85
79	Joelho 90° PVC soldável LRM azul - 25 mm X 3/4"	FORTLEV	R\$ 8,65
80	Joelho 90° PVC soldável marrom - 20 mm	FORTLEV	R\$ 0,75
81	Joelho 90° PVC soldável marrom - 25 mm	FORTLEV	R\$ 0,85
82	Joelho 90° PVC soldável marrom - 32 mm	FORTLEV	R\$ 3,80
83	Joelho 90° PVC soldável marrom - 40 mm	FORTLEV	R\$ 6,40
84	Joelho 90° PVC soldável marrom - 50 mm	FORTLEV	R\$ 6,90
86	Joelho 90° roscável RR branco - 1/2"	PLASTILIT	R\$ 3,04
87	Joelho 90° roscável RR branco - 3/4"	PLASTILIT	R\$ 4,35
88	Joelho redução 90° PVC soldável marrom - 25mm X 20 mm	PLASTILIT	R\$ 5,90
89	Joelho redução 90° PVC soldável marrom - 32mm X 25 mm	PLASTILIT	R\$ 9,10
92	Luva PVC soldável LR marrom - 20 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 1,85
94	Luva PVC soldável LR marrom - 25 mm X 3/4"	PLASTILIT	R\$ 1,04
95	Luva PVC soldável marrom - 20 mm	FORTLEV	R\$ 0,84
96	Luva PVC soldável marrom - 25 mm	FORTLEV	R\$ 0,96
98	Luva redução PVC soldável marrom - 32 mm X 25 mm	FORTLEV	R\$ 4,90
99	Mangueira para jardim - 1/2" - confeccionada em PVC - reforço textil em fio de poliéster trançado	VIQUA	R\$ 5,25
100	Parafuso metal cromado para vaso sanitário - 10 mm - kit composto por 2 parafusos; 2 buchas S10; 2 ponteiros cromadas; 2 arruelas cromadas	SM	R\$ 6,50
105	Registro de gaveta base metal - 1/2"	RAINHA	R\$ 28,60
106	Registro de gaveta base metal - 3/4"	RAINHA	R\$ 31,93

107	Reparo acionamento válvula descarga Docol - 1.1/2"	CENSI	R\$ 37,75
108	Reparo completo para válvula descarga Hydra Clean/Max/PRO/Base - indicado para Válvulas 2550 de 1.1/2" e 1.1/4" - compatível com válvulas Hydra Clean, Max, PRO e Base.	CENSI	R\$ 39,80
109	Reparo para válvula descarga modelo Hydra 2550 - composto por cruzeta, mola e parafuso; - cruzeta em poliacetal; - mola em aço inox.	CENSI	R\$ 24,30
110	Retentor para válvula descarga Docol - 1.1/4" - compatível com válvula Docol 01991600	CENSI	R\$ 9,70
111	Retentor para válvula descarga Hydra Max	CENSI	R\$ 6,90
112	SCJ sede para válvula Hydra Max	CENSI	R\$ 14,90
113	Sifão extensível universal para lavatório	CENSI	R\$ 5,21
114	TÊ PVC soldável LLR marrom - 25 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 3,85
115	TÊ PVC soldável LLR marrom - 25 mm X 3/4"	FORTLEV	R\$ 5,00
116	TÊ PVC soldável LLRM azul - 20 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 8,90
117	TÊ PVC soldável LLRM azul - 25 mm X 1/2"	FORTLEV	R\$ 4,68
119	TÊ PVC Soldável marrom - 20 mm	FORTLEV	R\$ 1,25
120	TÊ PVC soldável marrom - 25 mm	FORTLEV	R\$ 1,35
121	TÊ redução PVC soldável marrom - 25 MM X 20 mm	PLASTILIT	R\$ 5,00
124	Torneira jardim PVC curta - 1/2"	PLASTILIT	R\$ 4,23
125	Torneira jardim PVC curta - 3/4"	PLASTILIT	R\$ 3,08
129	Torneira pia giratória parede bica alta com arejador - 1/2" - confeccionada em metal cromado - acabamento em cruzeta, tipo C-33	RAINHA	R\$ 55,89
131	Tubo descida para válvula descarga com joelho azul - 38mm	PLASTILIT	R\$ 8,32
132	Tubo ligação flexível cromado para bacia com espude - 1.1/2" X 25cm	PLASTILIT	R\$ 18,23
133	Tubo PVC esgoto branco - 100 mm X 6m	FORTLEV	R\$ 98,00
134	Tubo PVC esgoto branco - 150 mm X 6m	FORTLEV	R\$217,53
135	Tubo PVC esgoto branco - 40 mm X 6m	FORTLEV	R\$ 39,00
136	Tubo PVC esgoto branco - 75 mm X 6m	FORTLEV	R\$ 85,00
137	Tubo PVC soldável marrom - 20 mm X 6m	FORTLEV	R\$ 23,00
138	Tubo PVC soldável Marrom - 25 mm X 6m	FORTLEV	R\$ 24,80
139	Tubo PVC soldável marrom - 32 mm X 6m	FORTLEV	R\$ 53,90
140	Tubo PVC soldável marrom - 50 mm x 6m	FORTLEV	R\$ 87,90
141	União PVC soldável marrom - 25 mm	FORTLEV	R\$ 4,55
142	Válvula descarga completa - 1.1/2" - acabamento em plástico ABS - cor cinza	DECA	R\$ 189,50
146	Vedante borracha para torneira - 1/2"	S.M	R\$ 1,18
147	Vedante PVC para torneira - 1/2"	S.M	R\$ 0,60
148	Vedante PVC para torneira - 3/4"	S.M	R\$ 0,51

Os itens 5, 7, 17, 18, 29, 37, 38, 40, 41, 43, 50, 51, 52, 53, 54,55, 90, 91, 93, 97, 118, 127, 128 e 145 restaram desertos; e os itens 13, 14, 15, 16, 20, 33, 44, 45, 47, 48, 85, 101, 102, 103, 104, 122, 123, 126, 130, 143 e 144 restaram desertos.

VALOR GLOBAL: A licitação teve o Valor Global de R\$ 66.674,80 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Londrina, 18 de outubro de 2021. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESULTADO

LICITAÇÃO 05/2021 - COHAB-LD – MODO DE DISPUTA COMBINADO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado da Licitação **05/2021 – COHAB-LD - MODO DE DISPUTA COMBINADO**, a qual tem por objeto a outorga em regime de permissão de uso, a título oneroso e precário de lojas localizadas nos Centros Comerciais dos Conjuntos Habitacionais e nos Mercados Municipais de propriedade da COHAB-LD.

EMPRESAS VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

Lote	Loja - C.H./Mercado	Licitante	Valor proposto	Habilitação
2	Loja 07 – C.H. Aquiles Stenguel	Nilson Rodrigues MEI	R\$ 510,00	Habilitada
3	Loja 10 – C.H. Aquiles Stenguel	Supermercado Pedrosa e Bandeira	R\$ 4.300,00	Habilitada
7	Loja 10 – C.H. Eng. João Paz	J.C.A Pinheiro & Cia Ltda	R\$ 4.800,00	Habilitada
8	Loja 03 – C.H. Ruy. V. Carnascialli	Edenilson Fernandes Guerreiro EIRELI	R\$ 300,00	Habilitada
9	Loja 04 – C.H. Milton Gavetti	Joyce Glória Carvalho Bassi MEI	R\$ 350,00	Habilitada
10	Loja 03 – C.H. Vivi Xavier	Vieira's Bar e Lancheonete Ltda	R\$ 600,00	Habilitada
11	Loja 05 – C.H. Mister A. Thomas	J.M Guedes & Guedes LTDA ME	R\$ 500,00	Habilitada
12	Loja 13 – Mercado M. Shangri-lá	Adriana Marisa Basseto MEI	R\$ 1.580,00	Habilitada
13	Loja 31 – Mercado M. Shangri-lá	Marcos Mitsuru Yamanaka e Cia Ltda	R\$ 801,52	Habilitada
16	Loja 01 – Mercado M. Guanabara	Restaurante Guimarães Ltda	R\$ 7.700,00	Habilitada
17	Loja 02 – Mercado M. Guanabara	República Comércio de Bebidas Ltda ME	R\$ 750,00	Habilitada

18	Loja 05 – Mercado M. Guanabara	Nagao Lanchonete EIRELI	R\$ 2.100,00	Habilitada
----	--------------------------------	-------------------------	--------------	------------

Os lotes 1, 4, 5, 6, 14 e 15 resultaram **DESERTOS**.

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação no Jornal Oficial do Município de Londrina do presente RESULTADO, para posterior homologação e adjudicação pela autoridade competente da COHAB-LD.

Londrina, 26 de outubro de 2021. Daniela Baltazar Dias Rossafa, Presidente da Comissão Especial de Licitação

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA FEL-PO Nº 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

SÚMULA: Designa servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o contrato SMGP-0121/2021, originado do Pregão PG/SMGP-0189/2021, entre o município de Londrina e a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA -ME, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica (Agente Integrador) especializada na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei nº 11.788/2008, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundação de Esportes de Londrina, em consonância com os Decretos Municipais nº 327/2009, nº 1285/2010 e nº 162/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda da Silva, matrícula nº 10.002-1, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art 2º Fica a servidora mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no contrato SMGP-0121/2021, no que se refere à Fundação de Esportes de Londrina.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Controle deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de outubro de 2021. Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 003/2019 – Processo Administrativo Nº 012/2019.

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e ADMITA RECURSOS HUMANOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a atualização do nome empresarial da contratante, a prorrogação do prazo contratual e o reajuste dos valores contratados ao novo período.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: O nome empresarial da contratante passará a ser Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., conforme disposto no artigo 1º da Lei 12.912/2019 e deliberado na 54ª (Quinquagésima Quarta) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/10/2021 e término em 20/10/2022.

REAJUSTE CONTRATUAL: Para o período descrito acima a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. aplicará o reajuste de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.550,28 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição de Compra nº 0097/2021 e Conta Contábil 3.3.03.04.01 Serviços Contratados.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 20/10/2021 – Luciano Kühl e Nilso Paulo da Silva (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.), Nelson Aparecido Barizon (ADMITA RECURSOS HUMANOS LTDA.).

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 075/2021 - CMDCA, DE 28 OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, o deliberado na reunião e estabelecido nas Ata da reunião ordinária realizada no 28 de outubro de 2021 e, considerando:

O contido na Lei 12738/2018, que define a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Londrina e dá outras providências, estabelecendo a necessidade dos conselheiros tutelares participarem de capacitações;

O Ofício nº 020/2021 do Colegiado dos Conselhos Tutelares referente à participação dos conselheiros tutelares no 11º CONGRESSUL;

A deliberação favorável da plenária na reunião do dia 28 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Assistência Social a proceder os trâmites necessários à viabilização de até 06 (seis) diárias para a participação de 05 (cinco) conselheiros tutelares no 11º Congressul.

Art. 2º Os Conselheiros que participarem do evento deverão se comprometer em fazer o relato das informações aprendizados aos demais conselheiros e também à plenária do CMDCA.

Art. 3º A participação no evento não deve comprometer o atendimento do Conselho Tutelar, nos moldes da Lei 12738/2018, devendo-se submeter previamente ao CMDCA as escalas de atendimento nos dias do referido evento

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de outubro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 13.262, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: Institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes no Município de Londrina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO, NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, A SEGUINTE

LEI:

...

Art. 4º ...

...

§ 2º A Rede Intersetorial de Proteção Social à Criança e ao Adolescente é integrada por um representante titular e um suplente dos órgãos, instituições, serviços públicos, privados ou comunitários (sociedade civil), com atuação nos territórios de referência, que atendam, de forma direta ou indireta, nos cuidados de crianças, adolescentes e suas famílias.

...

Londrina, 24 de setembro de 2021. Vereador Jairo Tamura, Presidente

Ref.

Projeto de Lei nº 141/2020

Autoria: **Executivo Municipal**

Aprovado com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 e sua Subemenda

Promulgação oriunda de rejeição de veto parcial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:**Art. 1º.** CONCEDER FÉRIAS, na forma abaixo:I. Servidor: **Gabriel Cazado Candreva**a) Matrícula: **4419**

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

d) Período aquisitivo: 06/03/2020 a 05/03/2021

e) Primeiro período de gozo: **08/11/2021 a 12/11/2021** (5 dias)f) Segundo período de gozo: **13/03/2023 a 27/03/2023** (15 dias)

g) Pecúnia: 10 dias

h) Requisição: 1471, de 07/10/2021

II. Servidora: **Gabriela Fonseca Carvalho**a) Matrícula: **15118**

b) Cargo/Função: Relações Públicas

c) Lotação: Cerimonial

d) Período aquisitivo: 20/09/2020 a 19/09/2021

e) Primeiro período de gozo: **16/11/2021 a 30/11/2021** (15 dias)f) Segundo período de gozo: **05/09/2022 a 19/09/2022** (15 dias)

g) Requisição: 1458, de 26/09/2021

III. Servidora: **Julia Saragoça Bogo**a) Matrícula: **10318**

b) Cargo/Função: Técnico Legislativo

c) Lotação: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

d) Período aquisitivo: 29/06/2020 a 28/06/2021

e) Primeiro período de gozo: **22/11/2021 a 26/11/2021** (5 dias)f) Segundo período de gozo: **15/02/2022 a 01/03/2022** (15 dias)

g) Pecúnia: 10 dias

h) Requisição: 1454, de 17/09/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Londrina, 26 de outubro de 2021. Jairo Tamura, **PRESIDENTE****PORTARIA Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica o ponto facultativo de 28 de outubro, Dia do Servidor Público Municipal, transferido para o dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira.**Art. 2º** Fica o dia 1º de novembro de 2021, considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Londrina.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

22 de novembro (segunda-feira) – 19 horas

Proíbe publicidade com apologia a crime, personalidades genocidas e uso de drogas ilícitas (PL nº 138/2021)

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial, no prédio da Câmara Municipal de Londrina, e remota, pela internet. Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

Os interessados em participar da audiência no prédio da Câmara ou em enviar previamente comentários e dúvidas podem cadastrar-se em:

bit.ly/audiencia-PL-138-2021

Serão disponibilizados 45 lugares para participação presencial, com o objetivo de atender às normas de distanciamento impostas pela covid-19. Do total de vagas, 35 serão liberadas para cadastramento prévio e 10 para cadastramento na hora, respeitando a ordem de chegada.

No dia da audiência, será enviado *link* para aqueles que estiverem acompanhando o debate a distância e desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.**Organização**

Comissão Justiça, Legislação e Redação

Participe do debate!

Acompanhe ao vivo

www.cml.pr.gov.bryoutube.com/camaralondrinafacebook.com/camaralondrina

Informações

(43) 99997-1300 (das 13 às 19 horas)

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

Processo Administrativo nº 35/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de capacitação sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) para servidores do Departamento de Suprimentos e Patrimônio, da Assessoria Jurídica e da Controladoria da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, das justificativas apresentadas e dos pareceres (seqs. 2.9 e 2.10 dos autos), **autorizo** a contratação em epígrafe e **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/1993, para a contratação, conforme especificações abaixo:

MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 07.777.721/0001-51	
Item único - Descrição	Valor total
Contratação do curso EAD intitulado "A nova Lei de Licitações e Contratos" para para 11 (onze) servidores da Câmara Municipal de Londrina.	R\$ 18.900,00

Londrina, 26 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2021

Processo Administrativo nº. 34/2021

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para a contratação de capacitação em Gestão de Almoxarifado e Patrimônio Público para servidora do Departamento de Suprimentos e Patrimônio.

Diante da documentação acostada aos autos, das justificativas apresentadas e dos pareceres (seqs. 2.7 e 2.8 dos autos), autorizo a contratação em epígrafe e ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/1993, para contratação, conforme especificação abaixo:

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA CNPJ nº. 25.406.054/0001-82	
Item único - Descrição	Valor total
Contratação de Curso de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio Público para servidora do Departamento de Suprimentos e Patrimônio.	R\$ 1.000,00

Londrina, 26 de outubro de 2021. Jairo Tamura, Presidente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo nº. 46/2021 – Dispensa de Licitação nº. 11/2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: MCAM SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA EPP

CNPJ: 10.984.751/0001-43

Objeto: Aquisição de licença para uso da plataforma Zoom para realização de reuniões remotas pela Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 1.149,50 (mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia seguinte ao de sua publicação no Jornal Oficial de Londrina.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br